



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2020 – CMAS

**Editais de Convocação para a escolha /
eleição de representantes da Sociedade Civil
para a composição do Conselho Municipal de
Assistência Social de Brejo Santo, Ceará –
Gestão 2020 a 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo Santo-Ceará, dada à necessidade da renovação do Colegiado do CMAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes das entidades de organizações socioassistenciais (de Atendimento, Assessoramento / Defesa e Garantia de Direitos), Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social e Entidades e ou representantes de Usuários e Usuárias, para participar da Assembleia Geral de Escolha / Eleição da Sociedade Civil para compor o Colegiado do CMAS – Gestão: 2020 a 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha / eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo Santo-Ceará – Gestão 2020 a 2022 será regido por este Edital e poderão se inscrever:

a) Entidades e Organizações de Assistência Social em âmbito Municipal: instituições sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento, assessoramento e/ou atuam na defesa e garantia de direitos aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nos termos da Resolução nº 27/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

b) Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social, de acordo com as Resoluções de nº 269/2006, 017/2011, 014/2014 e 006/2015, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

c) Representantes dos Usuários e Usuárias da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução nº. 011/2015, do CNAS.

Manoel



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas 04 (quatro) vagas, na condição de titularidade, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMAS Brejo Santo - CE, nos termos descritos adiante:

- a) 01 (uma) vaga, na condição de titularidade, para representantes dos trabalhadores na área de assistência social e 01(uma) vaga para o respectivo suplente, de acordo o Regimento Interno deste Conselho;
- b) 02 (duas) vagas, na condição de titularidade, para representantes de entidades e organizações socioassistenciais e 02 (duas) vagas para os respectivos suplentes, de acordo o Regimento Interno deste Conselho;
- c) 01 (uma) vaga, na condição de titularidade, para representante de entidades ou usuários e ou usuárias de serviços da assistência social e 01 (uma) vaga para os respectivos suplentes, caracterizados pela Resolução nº 011/2015 do CNAS.

2.2. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante da sociedade civil, independente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgada pela Comissão Eleitoral.

2.3. As Entidades e Organizações Socioassistenciais, Trabalhadores, Entidades Representantes de Usuários e ou Usuárias, serão aclamadas pela plenária da Assembleia Geral, que se realizará no dia 24 de julho de 2020 de 08h30min às 09:30h, por meio de votação aberta, em que os candidatos votarão entre seus pares, por segmento, e a Assembleia registrará a votação em ata, criando uma listagem de suplência em ordem decrescente, para que sejam chamados a ocupar a função de Conselheiros em caso de vacâncias.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 21/2020 do CMAS-CE, nos seguintes termos:

I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de representantes da Sociedade Civil do CMAS – CE, gestão 2020/2022;

II – Analisar a documentação das Entidades e Organizações de Assistência Social, dos Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social, bem como dos Representantes de Usuários da Política de Assistência Social que solicitarem a habilitação;



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

- III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;
- IV – Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito;
- V – Deliberar sobre os casos omissos.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, as Entidades e Organizações de Assistência Social (Atendimento/Assessoramento/Defesa e Garantia de Direitos), os Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social e os Representantes de Usuários e Usuárias da Política de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos, via e-mail (conselhossmtds@gmail.com) nos prazos determinados no item 05 desse edital (14/07/2020 a 20/07/2020) conforme discriminado:

a) Entidades e Organizações de Assistência Social:

a.1) Requerimento conforme Anexo I, anexado a Cópia da Ata da atual diretoria, Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente) e Cópia da inscrição no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social –CNEAS;

a.2) Declaração conforme Anexo II, anexado cópia de RG, CPF e Comprovante de residência.

a.3) - As entidades e organizações de assistência Social abrangidas pelo Art. 3º da LOAS, que executam serviços e projetos, conforme as Resoluções nº 109, de novembro de 2011, do CNAS, bem como as que atua, com adessoramento, defesa e garantia de direitos, conforma Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, e que sejam inscritas no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social –CNEAS ou apresente documento, físico ou digital, que comprove a socilitação de inscrição neste cadastro.

a.4) As entidades e organizações que optem por habilitar-se apenas para possuir o direito de votar devem identificar no Anexo II apenas a opção relativa ao voto, anexado documentos de acordo com o item a.1

b) Representantes e ou usuários que representem as pessoas destinatárias da Política Pública de Assistência Social:

b.1) Requerimento Conforme Anexo III

b.2) Declaraçãoo conforme Anexo IV, anexada cópia do RG, CPF, NIS e comprovante de endereço.

Handwritten signature in blue ink.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

c) Entidades/organizações e ou trabalhadores do SUAS que representem os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:

- c.1) Requerimento Conforme Anexo VI
- c.2) Declaração conforme Anexo VII, anexado cópia do RG e CPF e comprovante de residência;
- c.3) Ata conforme Anexo VIII
- c.4) Não poderão ser indicados trabalhadores com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS;
- c.5) Serão considerados trabalhadores do SUAS aqueles definidos pelas Resoluções CNAS nº 17, de 20/6/2011, que reconhece as categorias profissionais de nível superior no SUAS e, nº 09, de 15/4/2014, que reconhece as ocupações de nível médio e fundamental no SUAS.

4.2. Cada entidade deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro efetivo e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMAS nas respectivas funções, sendo que o requerimento deve ser preenchido com a habilitação do suplente apenas para votar.

4.3. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, será apresentada a listagem das entidades e organizações socioassistenciais, trabalhadores, entidades de usuários e usuárias, habilitados no dia 21/07/2020, para votar e serem votados.

4.4. O processo de escolha das Entidades e Organizações Socioassistenciais, representantes de Trabalhadores e Usuários habilitados, dar-se-á por meio de voto aberto, por maioria simples, dividido por segmento.

4.5. Não poderão ser indicados em nenhuma categoria, candidatos que tenham sido Conselheiros seguidamente nos dois últimos biênios (2016-2018 e 2018-2020), independentemente do tempo de mandato.

Handwritten signature in blue ink.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
14/07/2020	Divulgação do Edital
14/07/2020	Início do prazo de inscrição
20/07/2020	Término do prazo de inscrição
21/07/2020	Análise dos candidatos e Divulgação do resultado preliminar dos habilitados
22/07/2020	Período para interposição de recursos
23/07/2020	Análise dos recursos e Divulgação do resultado final dos habilitados
24/07/2020	Assembleia Geral de Escolha / Eleição e Divulgação da ata da Assembleia Geral de Escolha / Eleição
27/07/2020	Posse dos conselheiros (as) eleitos(as) para a Gestão 2020 - 2022 do CMAS-CE, por meio de vídeo conferência, plataforma zoom.

6. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA /ELEIÇÃO

6.1. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição das Entidades da Sociedade Civil para eleição dos Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social, bienio 2020/2022 será realizada no dia 24 de julho 2020, iniciando às 08h30min, no Projeto ABC, situado à rua Manoel Leite de Moura, nº 1015, Centro, Brejo Santo-Ceará.

6.2. No intuito de evitar aglomerações, estaremos fazendo as eleições em 3 momentos distintos, de acordo com cada segmento. Representantes dos trabalhadores do SUAS, acontecerá as 08h30min; Representantes de entidades as 09h; Representantes dos usuários as 10h, obedecendo todas as normas sanitárias adotadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de saúde em combate a disseminação da covid 19. Havendo algum impedimento para a realização de assembleia em modo presencial, conforme decreto dos Governos Estadual e Municipal, esta poderá ocorrer de forma remota, através do uso de vídeo, pela plataforma zoom, que será informado antecipadamente.

6.3. Todos os participantes da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, seja na condição de eleitor e/ou candidato, deverão realizar o credenciamento, que se dará de 8h30 às 11h, no período de 14 a 20 de julho de 2020, por meio de e-mail (conselhossmts@gmail.com).

6.4. A eleição será realizada por meio de votação aberta, em que os candidatos e inscritos com direito a voto, votarão entre seus pares, por segmento, e a Assembleia registrará a votação em ata, criando uma listagem de suplência em ordem decrescente, para que sejam chamados a ocupar a função de Conselheiros em caso de vacâncias.

M. Hamada



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

6.5. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

6.6. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição terá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
08h30min	Apresentação dos Participantes, abertura e Instalação da Assembleia e eleição para escolha dos Representantes dos trabalhadores do SUAS
09h	Eleição para escolha dos Representantes dos usuários
10h	Eleição para escolha dos Representantes de Entidade e Encerramento

6.7. A posse dos Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social eleitos será no dia 27/07/2020, às 09h e posteriormente será realizada eleição da Mesa Diretora, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, por video conferência.

6.8. Será dada ciência ao Ministério Público de Brejo Santo-Ceará, bem como requisitado o acompanhamento de todo o processo eleitoral.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital.

7.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

7.3. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho.

Brejo Santo- CE 14 de julho de 2020.

Presidente da Comissão Eleitoral



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

ANEXO I

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2020/2022

Indicação para representante de entidades

1- Dados da entidade:

Nome:.....
Endereço:.....
Telefone:.....
E-mail:
Presidente:.....

2- Dados da pessoa indicada (representante da entidade):

Nome:.....
Endereço Residencial:.....
Telefone:..... Celular:.....
E-mail:
RG:..... CPF:.....
Função na entidade:.....

3. Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório, escolha apenas uma alternativa)

() Eleitor(a)

() Candidato(a)/Eleitor(a)

Segmento:

Brejo Santo-Ceará: ____/____/2020.

Assinatura do Presidente da Entidade Assinatura do representante da entidade

Anexar cópia dos documentos do indicado:

- Ata da atual diretoria;
- RG, CPF e Comprovante de residência do presidente e representante legal;
- Cópia da inscrição no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- Declaração que não exerce cargo público

M. L. S. S. S.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro para fim de participar da eleição da sociedade civil para a função de Conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que não exerço função, cargo ou emprego nos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário (municipal, estadual, federal).
Sendo o que se apresenta,

Brejo Santo/CE, ____/____/2020.

Assinatura do Candidato

Assinatura



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

ANEXO III

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2020/2022

Indicação de usuário do SUAS

1- Dados do Órgão:

Nome:.....
Endereço:.....
Telefone:.....
E-mail:.....
Coordenador:

2- Dados da pessoa indicada (representante dos usuários do SUAS):

Nome:.....
Endereço Residencial:.....
Telefone: Celular:.....
E-mail:.....
RG:..... CPF:.....

Brejo Santo-Ceará: ____/____/2020.

Assinatura do coordenador da Unidade

Assinatura do representante dos usuários

Anexar cópia dos documentos do indicado:

- RG, CPF e Comprovante de residência
- Declaração
- Ata de indicação

Handwritten signature in blue ink.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF
nº _____, declaro para fim de participar da eleição da
sociedade civil para a função de Conselheiro no Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS que não exerço função, cargo ou emprego nos poderes Executivo,
Legislativo ou Judiciário (municipal, estadual, federal).

Sendo o que se apresenta,

Brejo Santo-Ceará, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Handwritten signature in blue ink.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil

ANEXO V

ATA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2020 às _____ horas
reuniram-se: _____ (nome completo dos presentes)
para eleger democraticamente representante dos usuários do _____
_____ (nome do serviço/programa/oferta) para participar da eleição da sociedade
civil para vaga de conselheiro no Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo Santo.
Por aclamação escolheu-se o (a) Sr(a) _____
CPF nº _____.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual, eu, _____
_____ lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais
presentes.

Assinatura



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil

ANEXO VI

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO
2020/2022

Indicação de trabalhadores do SUAS

1– Dados do órgão:

Nome:.....
Endereço:.....
Telefone:.....
E-mail:
Coordenador:.....

2– Dados do trabalhador do SUAS indicado:

Nome:.....
Endereço Residencial:.....
Telefone: Celular:.....
E-mail:
RG:..... CPF:.....

Brejo Santo-Ceará, ____/____/2020.

Assinatura do Coordenador da Entidade

Assinatura do Rep. dos trabalhadores do SUAS

Anexar cópia dos seguintes documentos:

Handwritten signature in blue ink.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil

- RG, CPF, Comprovante de residência do trabalhador;
- Declaração
- Ata de indicação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participar da eleição para Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social, concorrendo pelo segmento Trabalhadores do SUAS que, não exerço nenhuma função ou cargo de direção ou confiança na gestão do SUAS.

Brejo Santo- Ceará, ____/____/2020.

Sem mais,

Assinatura do Trabalhador do SUAS

[Handwritten signature]



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BREJO SANTO - CEARÁ

Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil

ANEXO VIII

ATA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2020 às _____ horas
Reuniram-se (nome completo dos presentes que estiveram reunidos): _____
para eleger democraticamente representante dos Trabalhadores do SUAS
do _____ (nome do órgão) para participar da eleição da
sociedade civil para vaga de conselheiro no Conselho Municipal de
Assistência Social de _____ de Brejo Santo-Ceará- Biênio
2020/2022. Por aclamação escolheu-se o(a) _____ Sr(a)
_____, CPF nº _____.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual, eu, _____
lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Mary Karanday Araújo Felinto